

## PORTARIA COREN-PE Nº 861/2021

*Designa comissão para elaboração de estudo sobre implementação de software jurídico*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** os autos do PAD DIPRE nº 0393/2021;

**Considerando** o Despacho nº 2148/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** - Nomear comissão responsável para estudo sobre implementação de software jurídico para gerenciamento e controle de processos, prazos e documentos da Procuradoria Geral do Coren-PE, a saber:

Anderson Bertholdo da Silva Oliveira – coordenador;

Maria Cecília Pereira Leal – membro;

Rafael Nunes Leal – membro;

**Art. 2º** – A comissão terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar o estudo;

**Art. 3º** - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de setembro de 2021.

**José Gilmar Costa de Souza Júnior**  
**Coren-PE nº 120107-ENF**  
**Presidente**

**Tháise Tôrres de Albuquerque**  
**Coren-PE nº 428546-ENF**  
**Conselheira Secretária**